



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, VIRTUAL, DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE**

Às 09:00 horas (nove horas) do dia 09 (nove) de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) compareceram à sessão da Câmara Municipal os vereadores **Antônio Bezerra Primo, Antônio Waltene F. De Alcântara, Edson ferreira Lima, Everton Oliveira Calixto, Cicero Porfírio da Silva, Flávio Jorge de Lima, Francisco Lourenço de Andrade, Heloísa Aurélio de Meneses Pereira, João Ferreira de Alencar, Manoel Domingos da Silva e Raul Franklin Carvalho de Souza.** Em nome de Deus e da democracia, o senhor presidente, Flávio Jorge de Lima, havendo número legal, declarou aberta a sessão ordinária virtual e agradeceu a professora Liêta pelo presente de uma bíblia sagrada para a Câmara. O presidente pediu que fosse lida uma passagem bíblica, pela servidora da casa, antes do início dos trabalhos e assim foi feito. Em seguida, o presidente pediu que a funcionária lesse o Expediente. A servidora fez a leitura das seguintes proposições: Projeto de Lei N° 005/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que autoriza repasse aos agentes comunitários de saúde, incentivo financeiro adicional, repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Farias Brito e adota outras providências; Projeto de Lei N° 006/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui no Município de Farias Brito o incentivo variável por desempenho de metas do componente – pagamento por desempenho do programa Previne Brasil, que receberá a nomenclatura de incentivo E-SUS, ficando revogada a lei N° 1398/2015, de 28 de janeiro de 2015; Projeto de Lei 007/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e revoga a lei N° 1509, de 17 de fevereiro de 2021; Projeto de Lei Complementar N° 002/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração dos níveis de remuneração da Lei Complementar N° 024/2006, de 04 de abril de 2006, do plano de cargos, carreiras e salários do magistério, bem como seus anexos, promovendo a revisão geral anual dos professores e dá outras providências; Projeto de Lei 008/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que concede revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal, revoga a Lei N° 1511/2021 e adota outras providências. O vereador Julinho da Saúde, que saudou a todos, parabenizou a nomeação do jovem Vitor para a Secretaria de Transportes, desejando-lhe sorte. O



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

vereador Deir da Catingueira, que saudou a todos, lembrou da definição do STF para liberar os cultos presenciais. Lembrou também que um ministro do Supremo falou sobre os decretos dos governadores e prefeitos, destacando a necessidade de trabalho dos pequenos empreendedores. O vereador disse que o povo precisa trabalhar, mas que todos devem ter os devidos cuidados. O vereador Raul da Serra, que saudou a todos, deixou seu apoio para o doutor Marcos Moreira pela perda precoce do seu filho. O presidente reiterou a grande perda e desejou força para o doutor Marcos Moreira. O vereador Everton Calixto, que saudou a todos, deixou seus sentimentos à família do doutor Marcos, agradeceu à Secretaria de Infraestrutura, que está resolvendo um problema na ladeira da creche de sua região. Agradeceu também à Secretaria de Transportes, que está fazendo o piçarramento do São João sentido Cariutaba e à empresa Pedrosa que está fazendo a podagem no centro da Betânia. O vereador Chicão da Canabrava, que saudou a todos, deixou seus pêsames à família do doutor Marcos Moreira e desejou sorte e saúde para o povo de Farias Brito. Em seguida, o presidente indagou se o vereador Chicão da Canabrava iria devolver os projetos que ele pediu vista, destacando que não caberiam mais emendas para os projetos. O vereador Chicão disse que, após pedir vista, foi informado que o prazo é de 15 dias, e esse prazo ainda estaria em andamento, encerrando-se hoje, pois não há hora marcada para entregar. Disse que a sessão extraordinária foi convocada para votar tal projeto, o que não poderia ser feito, pois o projeto ainda estava com um vereador. Pediu respeito aos direitos do vereador. O presidente também pediu respeito e afirmou que a sessão extraordinária não foi convocada para votar somente o referido projeto, pois havia outras pautas. Explicou que o pedido de vista é automático e disse que respeita os prazos, afirmando que colocaria o projeto em votação apenas se o vereador quisesse devolvê-lo. A vereadora Preta disse que o regime de urgência só se justifica para ações contra a covid que dependam da Câmara. O presidente falou que a Sessão Extraordinária foi convocada para apresentar projetos após reunião com o Ministério Público e com o Executivo. Reiterou que respeita cada cidadão, cada parlamentar, assim como os prazos. O vereador Chicão disse que a informação passada por servidora foi a que o projeto venceria e seria votado hoje. O presidente destacou que disse para a servidora colocar o projeto em pauta, pois o projeto seria votado caso o vereador devolvesse o projeto, caso contrário, ficaria para a próxima sessão ordinária. O vereador Julinho da Saúde opinou que acha que a Câmara está desafiando a justiça colocando esse projeto para funcionar.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

Pediu que lhe fosse enviado um Regimento Interno atualizado, pois o que ele tem acesso não dispõe dos prazos para o pedido de vista. O vereador disse também que o artigo 1 do projeto de lei que cria os cargos de diretor, coordenador pedagógico e supervisor, nos itens 10, 11 e 12 do anexo 3, onde se definem as atribuições dos cargos criados, criaram as atribuições do coordenador escolar, sendo, segundo o vereador, cometido um erro. Dessa forma, para ele o projeto tem que voltar para o executivo, pois a lei não prevê as atribuições do coordenador pedagógico e sem essas atribuições os vereadores não podem votar o projeto. Como não tem emenda no projeto, falou que ele deve voltar para o executivo para o executivo fazer um novo projeto para ir para a comissão. O vereador Edson Ferreira, por uma questão de ordem, indagou se o pedido de vista, automático, começa a valer a partir da data do pedido ou do momento que é protocolado na secretaria da casa. Ao ser respondido pelo presidente que o prazo é a partir do pedido aprovado e não do protocolo para receber o projeto, o vereador Edson concluiu que o prazo se encerrou quarta-feira e não venceria hoje. O presidente disse que em respeito ao vereador Chicão, o projeto não será colocado em votação, mas reiterou que o prazo do pedido de vista é automático. Destacou que os vereadores devem procurar a assessoria jurídica da câmara quando houver alguma dúvida. O vereador Julinho disse que nunca foi orientado pelo presidente sobre alguma coisa do Regimento Interno. O presidente disse que foi falado da Resolução 01/2019 em sessões anteriores. A vereadora Preta falou que, como há um pequeno erro na lei sobre o cargo de coordenador pedagógico, a sua bancada entrará com um ofício. Destacou que os vereadores têm voz ativa e que o momento para isso é durante a sessão, pedindo paciência ao presidente. Lembrou também que os erros no Regimento Interno são responsabilidade de todos os vereadores presentes durante a elaboração. O presidente explicou que há uma comissão para reformular o Regimento Interno e que após reformulado ele será amplamente divulgado por meio impresso e digital. A vereadora Preta parabenizou o presidente pela transparência, mas somente pediu mais clareza nas informações. O vereador Professor Waltene pediu um controle de tempo de fala para abrir espaço para que todos os vereadores possam falar proporcionalmente. Afirmou que tinha dúvidas em relação ao prazo do pedido de vista, mas procurou a secretaria da Câmara e sanou suas dúvidas. Sendo o prazo automático e estando encerrado, ele não vê empecilho para a votação. O presidente disse que o projeto não estava em discussão e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão. Eu, Antônio



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

Waltene F. De Alcântara, lavrei a presente ata que será assinada pelos vereadores.

Plenário Luiz Pereira da Silva da Câmara Municipal de Farias Brito, Ceará, 09 de abril de 2021.